

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Optativa de Especialização	VAR	Semestral ...	84	0	42	0	0	0	0	0	3	Optativa. Obrigatória.
Seminários de Investigação	VAR	Semestral ...	98	0	0	0	0	42	0	0	3,5	
<i>Total</i>			840	363							30	

10.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
Projeto Final de Mestrado/Dissertação (*)...	A (80 %)/ U(20 %)	Semestral ...	616			126					27	17,6+4,4=22	Obrigatória.
Seminários de Apoio ao Projeto Final de Mestrado/Dissertação.	VAR	Semestral ...	224					42				8,0	Obrigatória.
<i>Total</i>			840	195							30		

(*) O aluno pode optar por realizar Projeto Final de Mestrado ou Dissertação, mediante aprovação do respetivo Plano de Trabalhos pela Comissão de 2.º Ciclo.

209951356

Despacho n.º 13012/2016**Extinção de Ciclos de Estudos****Licenciatura em Estudos Eslovos**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção da Licenciatura em Estudos Eslovos.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 185/2007, da Comissão Científica do Senado, de 14 de dezembro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 121/2008, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, pela deliberação n.º 866/2009. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 6255/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 8 de abril, e acreditado preliminarmente pela A3ES, com o processo n.º CEF/0910/19582, em 13 de dezembro de 2011.

1.º

Extinção

A extinção da Licenciatura em Estudos Eslovos foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Letras de 13 de outubro de 2014, e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras de 2 de fevereiro de 2015.

2.º

Entrada em vigor

Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2014-2015 e desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209951145

Despacho n.º 13013/2016**Extinção de Ciclos de Estudos****Mestrado em Interpretação de Conferência**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições

legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Interpretação de Conferência.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-55-2008 (2), de 19 de dezembro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 98/2009, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril, pelo Despacho n.º 9247/2009.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5556/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, e acreditado preliminarmente pela A3ES, com o processo n.º CEF/0910/19692, em 13 de dezembro de 2011.

1.º

Extinção

A extinção do Mestrado em Interpretação de Conferência foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Letras de 13 de outubro de 2014, e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras de 2 de fevereiro de 2015.

2.º

Entrada em vigor

Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2015/2016 e desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209951178

Despacho n.º 13014/2016**Alteração de Ciclo de Estudos****Licenciatura em Estudos Africanos**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino